



DECRETO FINANCEIRO Nº 05/2024 ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR DE 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

O. 0 - 0
Simões Filho - BA
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03

OCTUBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 5/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1292 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.800,00
Soma da Ação:	25.800,00
Soma da Unidade:	25.800,00
Total Geral:	25.800,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	25.800,00
Soma da Ação:	25.800,00
Soma da Unidade:	25.800,00
Total Geral:	25.800,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 30 de outubro de 2024.

DEVALDO SOARES Assinado de forma digital
DE SOUZA:88662470
572

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE Mat.1593 Mat.1593